



Ano: 27 / Número: 2244

# Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



17 de abril de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

### Deliberação COMDEMA 03/2019 De 10 de abril de 2019

#### 13ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se pelo INDEFERIMENTO ao corte de árvore em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 7.824/2014)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Art. 1º – Manifesta-se pelo indeferimento do pedido de corte de 01 (uma) Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) localizada em área interna no Jardim Bandeirantes, conforme o sugerido em laudo técnico registrado à folha 34 (trinta e quatro) do Processo Administrativo nº 7.824/2014.

Parágrafo único. Com vistas ao manejo adequado e boa prática ambiental, efetue-se poda de redução de copa e ampliação do canteiro, ações para as quais o COMDEMA opta pelo deferimento.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e jardins

Presidente do COMDEMA

### Deliberação COMDEMA 04/2019 De 10 de abril de 2019

#### 13ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se pelo DEFERIMENTO a poda de árvores em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 8.985/2014)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Art. 1º – Manifesta-se pelo deferimento do pedido de poda de 02 (duas) Mangueiras (*Mangifera indica*) localizada em área interna no Jardim Bandeirantes, conforme o sugerido em laudo técnico registrado no verso da folha 41 (quarenta e um) do Processo Administrativo nº 8.985/2014.

Parágrafo único. Com vistas ao manejo adequado e boa prática ambiental, efetue-se poda de limpeza, redução de copa e liberação de fiação elétrica.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e jardins

Presidente do COMDEMA

### Deliberação COMDEMA 05/2019 De 10 de abril de 2019

#### 13ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se pelo INDEFERIMENTO ao corte de árvores em área de especial interesse paisagístico e ambiental (processo administrativo nº 3.669/2018)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Art. 1º – Manifesta-se pelo indeferimento do pedido de corte de 11 (onze) Quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) localizada em área interna no Jardim Bandeirantes, conforme o sugerido em laudo técnico registrado no verso da folha 09 (nove) do Processo Administrativo nº 3.669/2018.

Parágrafo único. Com vistas ao manejo adequado e boa prática ambiental, efetue-se poda de liberação de fiação elétrica, ação para a qual o COMDEMA opta pelo deferimento.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e jardins

Presidente do COMDEMA

## SES

Secretaria da Saúde

### Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Intimação nº DZ 047/2019

Interessado: Emaximovel Vendas e Administração de Imóveis e Condomínios Ltda.

Endereço: Rua José Antônio Ferreira Prestes, nº 66 – Centro – CEP 18.035-160 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SITUADO a Rua João Valentino Joel, nº 1215, piso superior – Vila Hortência – Sorocaba (SP), CEP 18.020-286 afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02- Intimação nº DZ 048/2019

Interessado: Alcides Dias

Endereço: Rua Ipiranga, nº 366, apto 152 – Vila Independência – CEP 18.040-345 – Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e dejetos de animais (equinos), dando descarte adequado,
- Proceder limpeza geral.

No imóvel SITUADO a Rua Vicente Matiello, s/nº, loteamento 542178, quadra B, lotes 1,2,3,4,5,6 e 7, Jardim Isafer - Sorocaba (SP) - CEP 18.085-100. (Inscrições Imobiliárias nº 54.21.38.0192.00, ...0180.00,...0170.00,...0160,...150.00,...0140.00 e ...0130.00)

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03- Intimação nº DZ 049/2019

Interessado: Jean Rafael Santos Rosa

Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 473 – Vila Fiori – CEP 18.076-565 – Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e sucatas automotivas, dando descarte adequado,
- Roçar mato alto e remover sobras dando descarte adequado,
- Proceder limpeza geral.

No imóvel SITUADO a Avenida Ipanema, nº 4977, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba (SP), CEP 18.071-801.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04- Intimação nº DZ 050/2019

Interessado: Gerdau S/A

Endereço: Rua Padre Madureira, nº 431 – Além Ponte – CEP 18.013-210 – Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e sucatas e entulhos, dando descarte adequado,
- Roçar mato alto e remover restos de podas e folhas, dando descarte adequado,
- Drenar, tratar, desobstruir escoamentos ou impedir o acúmulo de água em lajes,
- Drenar, tratar, remover ou furar calhas que acumulam água,
- Aterrar, vãos e buracos que acumulam água,
- Tratar e vedar adequadamente, caixas d'água, subterrâneas, ao nível do piso e suspensas,
- Drenar ou tratar periodicamente, reservatório grande de água,
- Apresentar laudo da empresa contratada no combate a animais sinantrópicos, sobre larvicidas utilizados e o período de tratamento,
- Limpeza Geral

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05- Intimação nº DZ 051/2019

Interessado: Wanderlei Gil Antônio

Endereço: Rua Comendador Oeterer, nº 418 – Centro – CEP 18.060-070 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permi-

SES

Secretaria da Saúde

tir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06- Intimação nº DZ 052/2019

Interessado: Ronaldo Estevam do Carmo

Endereço: Rua Adilcio Romeu Vitoretti, nº 239/251 – Jardim Casabranca – CEP 18.077-680 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07- Intimação nº DZ 053/2019

Interessado: Francisco Rossi / Jurandir Donizetti Rossi

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, nº 844 – Além Ponte – CEP 18.013-200 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08- Intimação nº DZ 054/2019

Interessado: Carlos Baena Junior e demais herdeiros

Endereço: Rua Guianas, nº 16 – Jardim Parada do Alto – CEP 18.025-690 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09- Intimação nº DZ 055/2019

Interessado: Salvador Arroyo Ijano / Layla Camila da Silva

Endereço: Rua Sevilha, nº 226 – Vila Hortência – CEP 18.020-236 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10- Intimação nº DZ 056/2019

Interessado: José Marciel Ferreira

Endereço: Rua Prof. Audir Tersi Teixeira Barros, nº 58 – Jardim Santa Luíza – CEP 18.078-330 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11- Intimação nº DZ 057/2019

Interessado: José Rodrigues dos Santos

Endereço: Rua Antonio Silva Oliveira, nº 390 – Vila Hortência – CEP 18.020-170 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12- Intimação nº DZ 058/2019

Interessada: Jussara de Lima Medeiros

Endereço: Rua Belmiro Moreira Soares, nº 803 – Jardim São Guilherme – CEP 18.074-651 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13- Processo: 9.921/2019

Interessado: Camargo Designer

Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº 111, Vila Santana - CEP 18.080-720 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.502 de 23/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14- Processo: 10.543/2019

Interessado: Shinji Iwasa

Endereço: Rua Alcídia dos Santos, nº 242, Jardim Ferreira - CEP 18.080-620 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.506 de 27/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15- Processo: 10.544/2019

Interessado: Shinji Iwasa

Endereço: Rua Alcídia dos Santos, nº 242, Jardim Ferreira - CEP 18.080-620 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.507 de 27/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16- Processo: 10.545/2019

Interessado: Mauro José Silvestre

Endereço: Rua Michel Chicri Maluf, nº 31, Parque das Laranjeiras - CEP 18.077-370 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.500 de 25/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17- Processo: 10.546/2019

Interessado: Antonio Lima da Silva Filho

Endereço: Rua Antônio Luiz Usseglio nº 58, Sta Madre Paulina - CEP 18.079-686 - Sorocaba/SP (ref. Terreno R. 04, s/n)

Assunto: Auto de Infração nº 14.503 de 22/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

### Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

### Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

RONAN DE FREITAS RAMOS

### Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

**SES**

Secretaria da Saúde

18- Processo: 11.371/2019

Interessado: José Arnaldo de Oliveira Francisco

Endereço: Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, nº 27, Jd. Santa Rosália - CEP 18.090-169 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.508 de 25/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19- Processo: 11.372/2019

Interessado: Dayny Mendes

Endereço: Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 764, Vila Mineirão - CEP 18.076-485 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.510 de 30/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20- Processo: 11.373/2019

Interessado: Dayny Mendes

Endereço: Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 764, Vila Mineirão - CEP 18.076-485 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.511 de 30/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21- Processo: 12.186/2019

Interessado: Ana Elisa de Lamos

Endereço: Rua Jerônimo Rosa, nº 198, Vila Santana - CEP 18.080-725 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.514 de 06/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22- Processo: 12.187/2019

Interessado: Vera Lúcia G. Martins

Endereço: Rua Tereza Lopes, nº 97, Vila Hortência - CEP 18.020-224 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.563 de 04/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23- Processo: 12.188/2019

Interessado: Wesley Luiz dos Santos

Endereço: Rua Quinze de Agosto, nº 4768, Jardim Leocádia - CEP 18.085-290 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.505 de 28/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24- Processo: 12.189/2019

Interessado: Moacir Cândido da Silva

Endereço: Avenida Américo de Carvalho, nº 763, Jardim Europa - CEP 18.045-000 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.516 de 01/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25- Processo: 12.190/2019

Interessado: Fernanda Cristina F. Paes da Silva

Endereço: Rua José Pistelli, nº 163, Jardim Brasilândia - CEP 18.075-679 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.564 de 04/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26- Processo: 12.191/2019

Interessado: Nelson Soares de Campos

Endereço: Rua João Guilherme Hannickel, nº 62, Vila Guilherme - CEP 18.070-080 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.515 de 04/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27- Processo: 12.192/2019

Interessado: Moacir Cândido da Silva

Endereço: Avenida Américo de Carvalho, nº 763, Jardim Europa - CEP 18.045-000 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.517 de 01/04/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28- Processo: 12.193/2019

Interessado: Felisberto Alves Melão

Endereço: Rua Dr. Bráulio Guedes da Silva, nº 180, Jardim Santa Rosália - CEP 18.090-010

- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.512 de 29/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29- Processo nº 1.041/2019

Interessado: Rozana da Silva Viana

Endereço: R. Eugênio Leite da Cruz, nº 854

Jd. Jatobá – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 028/2019 – Indeferido

30- Processo nº 2.521/2019

Interessado: Solange Figueiredo de F. Correia

Endereço: Av. Itavuvu, nº 1807

Jd. Maria Antonia Prado – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 033/2019 – Indeferido

31- Processo nº 2.984/2019

Interessado: Evandro Rogério Garcia Santos

Endereço: R. MMDC, nº 407

Vila Barão – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 024/2019 – Indeferido

32- Processo nº 0124/2019

Interessado: Getúlio Teixeira

Endereço: R. Luiz Roque de Oliveira, nº 180

Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP

Auto de Infração nº 14268 de 28/11/18 – Cancelado

Sorocaba, 15 de Abril de 2019

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 7.180/2017

OBJETO – Termo de Prorrogação e Re-Ratificação do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, e a Fundação São Paulo- FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, para promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, definir seu perfil assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde-SUS, para tanto, norteado pelo Plano Operativo Assistencial – POA – Anexo I, o qual detalhará as ações e serviços, ou seja, metas quanti-qualitativas.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019

PRAZO – 12 (doze) meses

VALOR – R\$ 33.591.333,45

Valéria Alessandra Assaf de Arruda - Seção de Convênios

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº SES/003/2019****COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL**

Processo Administrativo nº 000.284-0/2019

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com objetivo de celebrar Termo de Colaboração para, em conjunto com a municipalidade, gerir e administrar os 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantis (CAPS i II) "Aquarela", "Bem Querer" e "Ser e Conviver", componentes da rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba. As PROPOSTAS deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 23/05/2019. Mais informações, Edital e anexos, poderão ser acessados na íntegra por meio do Portal da Prefeitura do Município de Sorocaba: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>, no link "Licitações"- "Editais em Andamento".

Sorocaba, 17 de abril de 2019. Eline Araújo Vitor - Coordenadora Municipal de Saúde Mental. Marina Elaine Pereira - Secretária da Saúde

**SIAS**

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019 – SIAS**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através de edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba – SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução de:

Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

O conteúdo integral do edital nº 01/2019 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <http://igualdade.sorocaba.sp.gov.br/editais/>

Cíntia de Almeida – Secretária de Igualdade e Assistência Social

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
 Fausto Salvador Peres - Podemos  
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
 Francisco França da Silva - PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB  
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 Fernando Dini - MDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB  
 Rafael Domingos Militão - MDB  
 Renan dos Santos - PCdoB  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2019**

Modalidade da licitação: Pregão 05/2019

Detentora: Laudecir Antônio Tarcisio Massitelli ME

Objeto: Fornecimento de placas em aço inox

Adjudicação: 28/03/2019

Assinatura da ata: 10/04/2019

Prazo da ata: 12 meses

Lote 01:

Item 01 – Placa de homenagem tamanho 30x20 cm

a) Preço unitário: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

b) Quantidade: 80 (oitenta) peças

Item 02 – Placa de homenagem tamanho A4 – 21x30 cm

a) Preço unitário: R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)

b) Quantidade: 10 (dez) peças

Item 03 – Título de cidadão

a) Preço unitário: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)

b) Quantidade: 100 (cem) peças

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/2019

Modalidade da licitação: Pregão 05/2019

Detentora: DRS Engenharia de Placas e Granitos Eireli ME

Objeto: Fornecimento de medalhas

Adjudicação: 28/03/2019

Assinatura da ata: 10/04/2019

Prazo da ata: 12 meses

Lote 02:

Item 01 – Medalha Ética e Cidadania

c) Preço unitário: R\$ 225,50 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

d) Quantidade: 52 (cinquenta e duas) peças

Item 02 – Medalha Mérito Cultural

c) Preço unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

d) Quantidade: 07 (sete) peças

Item 03 – Medalha Mérito Esportivo

c) Preço unitário: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)

d) Quantidade: 07 (sete) peças

Item 04 – Medalha Mérito em Educação

e) Preço unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

f) Quantidade: 07 (sete) peças

Item 05 – Medalha Referencial Nelson Mandela

e) Preço unitário: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

f) Quantidade: 01 (uma) peças

Item 06 – Medalha Referencial Ana Abelha

e) Preço unitário: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais)

f) Quantidade: 03 (três) peças

**PORTARIA Nº117/2019****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Administrativa e Financeira, o Sr. Daniel Raphanelli Police, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Sorocaba, 04 de abril de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº118/2019****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

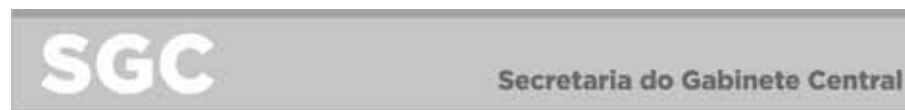
Artigo 1º - Remover da Diretoria Administrativa e Financeira, a Sra. Angela Maria da Silva, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Sorocaba, 04 de abril de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral



**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Edital nº 004/2019 - COMDECON**

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 24.607/2019, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitê, 331 – Portal da Colina, no dia 26/04/2019 às 08:45h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

<b>MEMBRO</b>
DANIEL GUEDES ARAÚJO
GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
LILIANA APARECIDA SANTOS DE JESUS
MAGDA LOURENSON
NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA

Sorocaba, 17 de abril de 2019.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**  
 Superintendente do Serviço Municipal  
 de Proteção e Defesa do Consumidor

SGC

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 39/2019**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Secretário do Gabinete Central, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

<u>F.A.</u>	<u>FORNECEDOR</u>	<u>C.N.P.J.</u>	<u>CONSUMIDOR</u>	<u>RESULTADO</u>
35-019.001.18-0002977	JOÃO RODRIGUES ANDREA EPP	-----	PAMELA BAIOSCHI DE JESUS SOUZA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0003064	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	JONATHAN STEFANO DE FARIA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0003419	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	ELIANA ROSA COSTA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0003742	WISHED COMERCIO DE ELETRONICOS E PERFUMARIA LTDA	09.617.808/0001-97	ADILSON JESUS CERQUEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0004722	P&PS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA – ME	23.557.364/0001-72	GIOVANNA NOGUEIRA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0005247	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	JOSE NIVALDO HUNGARO	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0005428	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	LOURDES FLORENTINO DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0005453	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73	STEPHANE FUSCHI COSTA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0005754	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56	JUNIA ELENICE SOARES CONSANI	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0005887	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56	FABIO LUIZ VIEIRA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0005919	SABEMI SEGURADORA S/A	87.163.234/0001-38	JESSÉ KUPPER FURQUIM	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0006338	OURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45.783.289/0001-09	SANDRA MARA MARINS CANELLA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0006355	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	JOAO CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0006361	LOJAS C&A	-----	ADENILSON NEVES DE BRITOS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0006422	WIZARD	03.558.916/0001-50	PAULO EDUARDO DE JESUS MARIN	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0006458	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	VANDERLEI PEDRO DE MOURA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0006468	GOLD FINGERS	18.948.195/0001-61	LUISA MORAES	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0007482	LONGO E OLIVEIRA SOROCABA LTDA – ME	02.092.222/0001-07	ALEX JUNIOR OLIVEIRA DA MAIA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0007588	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO	09.263.012/0001-83	LUCILENA CARROGI	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0007931	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	EVELIN ALVES DE SOUZA ASSAD MACOOL	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0010947	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71.480.560/0001-39	AUGUSTO AMARAL SILVEIRA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0012434	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	05.281.313/0001-89	LUCILENA CARROGI	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0014764	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	03.546.261/0001-08	JOAO ROSA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0014795	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0014842	EVERSON DOS SANTOS FERREIRA ME	02.611.878/0001-99	ANTONIO GUSTAVO RAMON	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0014856	EVERSON DOS SANTOS FERREIRA ME	02.611.878/0001-99	ANTONIO GUSTAVO RAMON	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0014976	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	WALTER BERNARDES DE FREITAS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0015347	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0015640	P&PS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA – ME	23.557.364/0001-72	JENIFER ROSÁRIA DA SILVA LOPES	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0015913	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	IRINEU NARDI	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0016291	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	09.296.295/0001-60	RODRIGO RANGEL MARQUES	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0017206	DEKK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME	27.959.423/0001-90	TANIA APARECIDA ALVES	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0017431	ACQUABLUE	-----	MAIARA DO CARMO ALBUQUERQUE	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0017470	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	ATAIDE PAULO DE OLIVEIRA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0017891	HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	50.221.019/0001-36	ANEZIA XAVIER DE CAMPOS MENTONE	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0018735	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	02.449.871/0002-01	FRANCINE RUAS ANDRADE	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0020118	X1 GAMES E ELETRÔNICOS	-----	MARCO ANTONIO ORTENSE DA SILVA	Consulta Fornecida

35-019.001.19-0000068	ATACADAO S. A.	75.315.333/0218-82	ANTONIO TADEU VIEIRA RIBEIRO	Consulta Fornecida
35-019.002.18-0004675	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	PAULO GOMES JUNIOR	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0005396	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	SOLANGE LUCATELLI PIRATELLO	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0007150	SOMOPAR SOC. MOVELEIRA PARANAENSE LTDA	----	MARIA ELICE DOS SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.18-0013245	PREPARA CURSOS SOROCABA	25.220.395/0001-69	LUCIANA APARECIDA DOS ANJOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.18-0017459	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	WELLINGTON SANTOS PUERTAS	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0018171	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	ALDO MARCOS DE SOUZA	Consulta Fornecida
35-019.003.18-0003335	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	ELI MARTINS	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0004795	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	EDUARDO DA CRUZ	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0005306	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	LIDIA DE OLIVEIRA COSTA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0005493	BIOMEDYCUR COMERCIO DE COLCHÕES TERAPEUTICOS EIRE	28.238.109/0001-80	AMANCIO SIMPLICIO TEIXEIRA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.18-0005732	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	MAGNO JOSE BELINI	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0006528	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	IRENE COSTA DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0007288	INTERCONNECT PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE TELECOM	11.284.553/0001-30	EDI APARECIDA DE ARRUDA BARBOSA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0007649	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	ALCINDO ALVES DE ALMEIDA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0011793	SUPER MERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA	45.827.425/0001-07	PAULO DE TARCO CARDOSO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.18-0014891	GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.	02.863.830/0001-78	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES MENDES	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0015240	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	MARIA IZABEL FERREIRA LEMES	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.18-0015912	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	77.941.490/0253-01	PEDRO MORAES DE PROENÇA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0002691	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	LUIZ BENEDITO DE BRITO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.18-0004842	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	PAULO AFONSO LADEIRA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0005226	BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	PALOMA DE OLIVEIRA MENDONÇA SOUSA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0006192	RICARDO FONSECA NAVES SILVA ME	26.086.422/0001-15	PATRICIA APARECIDA VILELA ISMAILI	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.18-0006559	SERMAC ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA.	58.386.012/0001-86	ADEMILSON MARCIO DA COSTA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0007220	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0592-32	LAERCIO NARCISO OLIVEIRA DOS SANTOS	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0007491	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E CONSUMIDORES	21.731.558/0001-17	NEUSA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0007724	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.121.855/0001-12	NILSON ROBERTO DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.006.18-0005246	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	GLASPHIRA VIRGINIA BUTUHY	Fundamentada Atendida
35-019.006.18-0007638	TITANIUM ASSESSORIA LTDA – ME	15.743.403/0001-06	ALCIDES CORREIA DO NASCIMENTO	Fundamentada Não Atendida
35-019.009.18-0005218	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	IRACY JESUS DO NASCIMENTO	Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 17 de abril de 2019.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano**  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**MAIS INVESTIMENTOS  
 EM SAÚDE: 18 UBSs  
 JÁ FUNCIONAM EM  
 HORÁRIO INTEGRAL >>**

**SAÚDE #MuitoMais por Sorocaba**



[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



**Prefeitura de  
 SOROCABA**

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 38/2019**

O Secretário do Gabinete Central, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0042/2018	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – OAB/MG 109.730 – MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – OAB/MG 63.440	Considerando que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.295/297) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fl. 298), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância atenuante prevista no inciso I, do art. 34, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena deverá ser reduzida em 1/3 (um terço) do valor atribuído à fl. 289, passando a ser devido o valor de R\$ 294.739,83 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0151/2018	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	03.608.600/0032-21	FRANCISCO BROMATI NETO – OAB/SP 297.205	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.64/72) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.73/73vº e 94/94 vº), cujos textos passam fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. MANTENHO A SUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0151-SÉRIE D2, E DA MULTA FIXADA NO VALOR DE R\$2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0224/2018	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0001-20	CELSO DE FARIA MONTEIRO – OAB/SP 138.436 – JULIANA TELLINI – OAB/SP 326.741 – ANA LUISA BUENO SILVEIRA – OAB/SP 348.546	Considerando que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.84/90) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.92/92vº e 152), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância atenuante prevista no inciso I, do art. 34, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à fl. 95, passando a ser devido o valor de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.

Sorocaba, 17 de abril de 2019.

**Eric Rodrigues Vieira**

**Secretário do Gabinete Central**

# MOSQUITO BOM

**AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.**

**VEJA EM [SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO](http://SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO)**



# É MOSQUITO MORTO.



**Prefeitura de SOROCABA**

MUITO MAIS POR SOROCABA

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 014/2019

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 070/2019/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão 2019.

Jogo (A/09): UNIÃO FC DO MINEIRÃO X EC CASA BRANCA

Data: 06/04/19 – 15h00 (Arena Mineirão)

AURELINO DE JESUS ARRETO

Atleta, EC CASA BRANCA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

VINÍCIUS L PEREIRA TOBIAS CARVALHO

Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 071/2019/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão 2019.

Jogo (B/07): EC PAULISTANO X AA VILA HARO

Data: 06/04/19 – 15h30 (Adeli Pires do Amaral)

DANIEL CARVALHO DA SILVA

Atleta, EC PAULISTANO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 072/2019/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão 2019.

Jogo (A/07): SR SÃO BENTO X AE FUTMAX

Data: 06/04/19 – 15h40 (SR São Bento)

THIAGO HESSEL THOMAZ

Atleta, SR SÃO BENTO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

JÚLIO CÉSAR CRAVEIRO CONTI

Atleta, AE FUTMAX

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 073/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (C/01): AA VILA HARO X EC UNIÃO BTK Data: 07/04/19 – 10h30 (Bráulio Garcia Clemente)

EDIVAN MORAES BASÍLIO DE OLIVEIRA

Atleta, AA VILA HARO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

FELIPE HENRIQUE FERNANDES ROSA

Atleta, EC UNIÃO BTK

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 074/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (C/03): ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOTAFOGO R3 X AA TIGRÃO DO ÉDEN

Data: 07/04/19 – 10h30 (CE Jardim Símus)

LUÍS FELIPE SILVA DE MOURA

Atleta, AD BOTAFOGO R3

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

VICTOR DA SILVA MELO

Atleta, AA TIGRÃO DO ÉDEN

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 075/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (B/01): REAL VALÊNCIA FC X AE PARQUE SÃO BENTO

Data: 07/04/19 – 08h30 (CE Dr. Pitico)

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Atleta, REAL VALÊNCIA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

VINÍCIUS L PEREIRA TOBIAS CARVALHO

Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 076/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (A/01): MANCHESTER PAULISTA EC X EC MARIA CRISTINA/UNIÃO NOVA SOROCABA

Data: 07/04/19 – 10h30 (Arena Brandão)

BRUNO AFONSO DE ABREU BENEDITO

Atleta, MANCHESTER PAULISTA EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 077/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (B/09): EC SÃO CRISTÓVÃO X EC ENQUADROS ÁS DE OURO

Data: 07/04/19 – 15h30 (Euzébio Moreno)

JÉFERSON RIBEIRO DA SILVA

SÉRGIO AUGUSTO PROENÇA

Atletas, EC SÃO CRISTÓVÃO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 078/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (A/02): LA MÁFIA FC X AEC HABITETO

Data: 07/04/19 – 08h30 (Arena Brandão)

LUCAS FERNANDES

Atleta, LA MÁFIA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 079/2019/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2019.

Jogo (A/03): UNIÃO FC DO MINEIRÃO X EC RIO DAS PEDRAS

Data: 07/04/19 – 10h30 (Arena Mineirão)

BENEDITO DA SILVA SOUZA

Atleta, EC RIO DAS PEDRAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 10 de abril de 2019.

Luís Carlos da Silva II

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 015/2019

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 080/2019/JEDD

Competição: Cruzeiro 2019.

Jogo (A/04): BAR DO ZÉ SÃO BENTO X FORÇA TÁTICA SOROCABA

Data: 08/04/19 – 20h15 (GME)

ROBERTO IBRAIN HASEBEIN MACHADO

Atleta, FORÇA TÁTICA SOROCABA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 081/2019/JEDD

Competição: Cruzeiro 2019.

Jogo (QF): BAR DO ZÉ SÃO BENTO/GENERAL CONTÁBIL X MANCHESTER PAULISTA/CJS SPORTS

Data: 12/04/19 – 21h00 (GME)

CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE

Técnico, MANCHESTER PAULISTA

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data dos fatos.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de abril de 2019.

Luís Carlos da Silva II

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**SEABAN**Secretaria de Abastecimento,  
Agricultura e Nutrição**CONVOCAÇÃO  
FEIRANTES MATRICULADOS  
RECADASTRAMENTO – FEIRAS LIVRES – SEABAN 2019**

A Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição convoca todos os feirantes devidamente matriculados, com inscrição municipal, para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso de Espaço Público e retirada do Selo 2019, no período de 22/04 a 10/05/2019, na Seção de Feiras e Mercados, localizada em novo endereço, na Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana, no horário das 09h00min às 16h00min.

Para as empresas ME – Apresentar o carnê 2018 quitado

Para as empresas MEI – Apresentar o “Extrato de Pagamentos MEI” ano 2018, ou as guias pagas 2018 (DAS).

Em atendimento a Lei 11.082/2015 – Capítulo III

DA RESPONSABILIDADE DO FEIRANTE - Art. 7º É responsabilidade do feirante:

VI – pagar pontualmente as taxas municipais pertinentes e os demais encargos devidos em razão da atividade;

\*Obrigatório manter o SELO 2019 – SEABAN (feiras e metragens autorizadas) em local visível em sua barraca durante o funcionamento da atividade.

Feirante Cadastrado é Feirante Legalizado!

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO

Seção de Feiras e Mercados

Rua Frei Galvão, nº 229 – Vila Santana – Telefone: 3212-2870

E-mail: feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br

http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**EDITAL FUNDEC - nº 01/2019  
De 15 de abril de 2019**

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do segundo processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2019, para os cursos de Instrumentos Musicais no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

**I - DAS INSCRIÇÕES/PAGAMENTOS**

1 As inscrições estarão abertas no período de 13 a 26/05/2019 para os cursos de Instrumentos Musicais (contrabaixo acústico, violino, viola de arco, fagote, percussão sinfônica, flauta transversal, trompete, trompa, oboé, clarinete e piano) deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC [www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br).

A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por curso inscrito que deverá ser paga pelo candidato da seguinte forma:

a. O pagamento deverá ser feito em dinheiro, na recepção da sede da FUNDEC, à Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro, no dia marcado para o teste do candidato.

O não pagamento da taxa de inscrição impossibilitará o candidato de realizar o teste.

No dia de realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC para pagamento do valor da taxa de inscrição, trazendo a ficha de inscrição preenchida impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

b. O candidato que não puder arcar com o pagamento do valor da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para a inscrição, poderá ficar isento da mesma, mediante uma declaração de Atestado de Pobreza, que será preenchida na sede da FUNDEC.

**2 Requisitos para inscrição:**

a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br));

b. Para os cursos de flauta transversal, piano, violino, viola de arco, percussão sinfônica, trompete e trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);

c. Para o curso de oboé e clarinete, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);

d. Para o curso de fagote, possuir a idade mínima de 10 anos (dez) completos (até a data da inscrição);

e. Para o curso de contrabaixo acústico, possuir a idade mínima de 12 anos (doze) completos (até a data da inscrição);

f. Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);

g. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

h. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

**II – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1. Serão oferecidas as seguintes vagas para preenchimento imediato:

\* 03 vagas para o curso de Trompete;

\* 01 vaga para o curso de Fagote;

\* 02 vagas para o curso de Piano.

2. Serão oferecidas as seguintes vagas para suplentes (que serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato suplente, conforme houver abertura de vaga (reprova, desistência, faltas, etc, dos alunos em curso):

\* 02 vagas para o curso de Contrabaixo Acústico;

\* 02 vagas para o curso de Violino;

\* 02 vagas para o curso de Viola de Arco;

\* 01 vaga para o curso de Percussão Sinfônica;

\* 02 vagas para o curso de Flauta Transversal;

\* 01 vaga para o curso de Oboé;

\* 01 vaga para o curso de Clarinete;

\* 01 vaga para o curso de Trompa.

a. Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição.

**III – DA SELEÇÃO**

A. Para os Cursos de Instrumentos Musicais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br)), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 30/05/2019.

B. Testes de aptidão:

Datas e horários para os testes de aptidão não serão alteradas e o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela instituição implicará na perda do teste e desclassificação do processo seletivo.

O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 1h (uma hora) de antecedência ao horário marcado do seu teste para a comprovação da inscrição e pagamento da taxa.

O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido e tiver o mesmo, poderá trazê-lo para o dia do teste de aptidão, além de uma peça preparada para executá-la durante o teste.

C. Os candidatos selecionados para as vagas de preenchimento imediato e as vagas de candidatos suplentes, através de teste de aptidão, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br)), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), no dia 01/07/2019.

D. Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o período de 01 ano, a efetivar a matrícula, conforme houver desistência dos alunos em curso.

**IV – DA MATRÍCULA**

1 As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de Instrumentos Musicais deverão ser efetuadas nos dias 10, 11 e 12/07/2019, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;

2 As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

a. CPF ou RG (cópia);

b. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

c. Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;

d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;

3 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

**V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado em 30 de outubro de 2014, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas, interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

**Comunicado Secult**

Em razão do prefeito José Crespo ter decretado o dia 18 de abril como ponto facultativo, por meio do decreto nº 24.760, de 15 de abril de 2019, e que não haverá expediente nas repartições públicas, comunicamos que a lista dos deferidos e indeferidos do processo de credenciamento permanente de peritos de projetos culturais, que seria publicada nesta quinta-feira (dia 18), está sendo divulgada com antecedência de um dia para não ocorrer atraso no cronograma do edital de chamamento nº 10/2019 - Secult.

A Secretaria da Cultura divulga o resultado final referente ao Edital de Credenciamento Permanente de Peritos nº 10/2019 – SECULT

Nome	1ª Opção	2ª opção	Pontuação	Status
Adebal de Andrade Júnior	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	30	Deferido
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	32	Deferido
Alex Lopes Ferreira	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	—	Indeferido
Alexandra de Lima Cavalcanti	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Alzenide Prazeres Simões	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Amanda Wanis Teixeira	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	35	Deferido
Amandine Goisbault	Cinema e Vídeo	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Amilcar Ferraz Farina	Música	Formação Cultural	32	Deferido
Ana Carolina Amaral Guimarães	Formação Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Anamaria Muhlenberg da Silva	Cinema e Vídeo	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Ana Paula Sbrissa	Formação Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Ana Silveira Martins	Música	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Anderson Fávero Rodrigues	Letras	Formação Cultural	32	Deferido
André Alexandre Mendes Freitas	Música	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Andrei Jan Hoffmann Uller	Música	Formação Cultural	32	Deferido
André Luís Castilho Pitol	Artes Visuais, Formação Cultural	Cinema e Vídeo, Patrimônio Histórico e Cultural	—	Indeferido
Anna Carolina Faria Lirio	Cinema e Vídeo	Artes Cênicas	30	Deferido
Antonietta Jorge Dertkigil	Festivais Artísticos e Culturais	Formação Cultural	30	Deferido
Arlinda Celeste Alves da Silveira	Música	Letras	25	Deferido
Bartira Martins Silva	Artes Cênicas	Artes Visuais	32	Deferido
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	Música	Artes Cênicas	30	Deferido
Bruna da Matta Sarubo	—	—	—	Indeferido
Carlos de Barros Sugawara	Artes Cênicas	Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Caroline Tuler Castelo Branco	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	32	Deferido
Clara Marques Campos	Música	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Cristiane Marques de Oliveira	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Daniel Bender Ludwig	Música	Formação Cultural	25	Deferido
Daniel Caldeira de Melo	Letras	Artes Visuais	30	Deferido
Daniel Gonçalves Morelo	Música	Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Daniel Lemos Cerqueira	Música	Festivais Artísticos e Culturais	27	Deferido
Daniela Correa Braga	Música	Formação Cultural	30	Deferido
Daniele Lopes dos Santos	Artes Cênicas	Formação Cultural	27	Deferido
Daniela Peixoto de Barros	Artes Cênicas	Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	30	Deferido
Davidson Panis Kaseker	Patrimônio Histórico e Cultural	Letras	32	Deferido
Débora Silva de Azevedo	Artes Cênicas	Formação Cultural	32	Deferido
Denise Cenci	Letras	Formação Cultural	32	Deferido
Diana Costa Poepcke	Formação Cultural, Patrimônio Histórico e Cultural	Patrimônio Histórico e Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Diana de Hollanda Cavalcanti	Letras	Artes Cênicas	35	Deferido
Dulce Eliane Ribeiro Maltez	Música	Cinema e Vídeo	32	Deferido
Ed Anderson Mascarenhas Silva	Artes Cênicas	Letras	32	Deferido
Eder Sumariva Rodrigues	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Edgar Cezar Benites	Artes Cênicas, Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	Artes Cênicas, Cinema e Vídeo, Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Elba Rejane Massia Daniel Netto de Azevedo	Letras, Patrimônio Histórico e Cultural	Artes Visuais, Formação Cultural	—	Indeferido
Elinildo Marinho de Lima	Formação Cultural, Patrimônio Histórico e Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	Formação Cultural, Patrimônio Histórico e Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	22	Deferido
Eliane Tatiane Ramos	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	20	Deferido
Eliel Xavier Orneski	Letras, Música,	Artes Cênicas, Artes	—	Indeferido

	Formação Cultural, Patrimônio Histórico e Cultural	Visuais, Cinema e Vídeo, Festivais Artísticos e Culturais		
Felipe Tonelli	Artes Visuais, Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	Artes Cênicas, Artes Visuais, Cinema e Vídeo, Formação Cultural, Patrimônio Histórico e Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Fernanda Gehrke	Letras	Artes Visuais	30	Deferido
Flávio César Nunes de Araújo	Música	Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Gabriel Medeiros Chati	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	32	Deferido
Gabrielle Cordeiro Albuquerque Mota	Formação Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
George Michael Alves de Lima	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Geraldine Quaglia	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido
Giancarlo Martins	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Giovana Francesca Rodrigues Consorti	Formação Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	20	Deferido
Hamilton de Oliveira Santos	Música, Festivais Artísticos e Culturais	Música, Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Heloísa Waideman Prando	Formação Cultural	Música	15	Deferido
Henry Alexandre Durante Machado	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Igor Telles Rodrigues de Brito	Festivais Artísticos e Culturais	Música	—	Indeferido
Ipojucan Pereira da Silva	Artes Cênicas	Artes Cênicas	35	Deferido
Iris Aparecida Gonçalves da Silva	Artes Visuais	Festivais Artísticos e Culturais	15	Deferido
Ivania Kunzler	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Izabel Ferreira Tinoco	Artes Cênicas, Artes Visuais	Artes Visuais, Música	—	Indeferido
Janaína Chavier Silva	Artes Visuais	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Jonara Salet Fabiane	Música	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Josivaldo Araujo de sousa	Festivais Artísticos e Culturais	Artes Visuais	25	Deferido
Júlia Erminia Riscado	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	22	Deferido
Júlia de Paranaguá Braga	Formação Cultural	Cinema e Vídeo	25	Deferido
Juliana Capilé Rivera	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Juliana Machado Oliveira	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	30	Deferido
Juliano Matteo Gentile	Música	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Karla Danielle Santos de Oliveira	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	27	Deferido
Kelly Cristina de Souza dos Santos	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	30	Deferido
Koraíça Prince Tessari de Lima	Artes Visuais	Formação Cultural	27	Deferido
Lais Terçariol Vitral	Festivais Artísticos e Culturais	Música	30	Deferido
Lanuzza Gonçalves de Lima	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
Letícia Martins Dias	Música	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Lígia Batista Ferreira	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Lis de Carvalho Kogan	Cinema e Vídeo	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Lúcia Helena Fernandes Bismara de Melo	Música	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Luciana Lepe Tonaki	Festivais Artísticos e Culturais	Patrimônio Histórico e Cultural	27	Deferido
Lucinete Aparecida de Moraes	Patrimônio Histórico e Cultural	Formação Cultural	27	Deferido
Lúcio Enrico Vieira Attia	Festivais Artísticos e Culturais	Patrimônio Histórico e Cultural	32	Deferido
Luiz Antônio Mossun Iabiku Filho	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Manoela Maria Valerio	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Marcio Augusto Ribeiro Freitas	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Marco Antonio Bosco	Música	Festivais Artísticos e Culturais	—	Indeferido
Maria Emília Faganello	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido
Maria Fernanda Riscal de Lima Moraes	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	35	Deferido
Mariane Feil	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Marina Coutinho Hodecker	Artes Cênicas	Formação Cultural	25	Deferido
Marinês Bastos Rodrigues	Letras	Formação Cultural	30	Deferido
Marisa Cristina Rodrigues	Patrimônio Histórico e Cultural	Festivais Artísticos e Culturais	27	Deferido
Maruça Rodrigues de Lima	Música	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido

Marta Cesar	Música	Artes Cênicas	30	Deferido
Mateus Schimith Batista	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Milene Migliano	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	35	Deferido
Monica Christine Hubert Zafita	Cinema e Vídeo	Festivais Artísticos e Culturais	30	Deferido
Morgana Maria Pessoa Soares	Letras, Formação Cultural	Artes Cênicas, Formação Cultural	—	Indeferido
Myreika Lane de Oliveira Falcão	Música	Patrimônio Histórico e Cultural	30	Deferido
Paloma Santa Rosa Klein	Artes Visuais	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Pâmela Luciano Ferreira Corrêa Coutinho	Artes Cênicas	Música	25	Deferido
Pollyanna Wanderley do Rêgo Barros Melo	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	32	Deferido
Priscila Pimentel de Abreu	Artes Cênicas	Letras	25	Deferido
Rafael Ribeiro Alves de Sousa	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
Rafael Ribeiro de Castro Moraes	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	—	Indeferido
Rafael Rodrigues Carvalho	Artes Cênicas	Formação Cultural	20	Deferido
Raquel Krauss Teixeira	Artes Cênicas	Artes Visuais	25	Deferido
Ravel Andrade de Sousa	Música	Letras	25	Deferido
Ricieri Carlini Zorzal	Música	Festivais Artísticos e Culturais	35	Deferido
Roberto Jerônimo da Silva	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	25	Deferido
Roberto Limberger	Cinema e Vídeo	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Rosiane Martins	Artes Cênicas	Artes Visuais	—	Indeferido
Sandra Helena Gonzaga pedrosos	Formação Cultural, Festivais Artísticos e Culturais	Artes Cênicas, Cinema e Vídeo	—	Indeferido
Selma Braga	Letras	Artes Cênicas	30	Deferido
Simone Christ Camargo	Artes Cênicas	Artes Cênicas	32	Deferido
Simone Marçal	Festivais Artísticos e Culturais	Música	30	Deferido
Sônia Maria Achatkin	Cinema e Vídeo	Artes Cênicas	30	Deferido
Talita Jordina Rodrigues	Letras	Festivais Artísticos e Culturais	27	Deferido
Tatiana Mendes Horevicht	Artes Cênicas	Festivais Artísticos e Culturais	32	Deferido
Téo Senna Ramalho da Silva	Artes Visuais	Festivais Artísticos e Culturais	20	Deferido
Tereza Cristina Santovito	Festivais Artísticos e Culturais	Formação Cultural	32	Deferido
Thiago da Silva Tavares	Cinema e Vídeo	Formação Cultural	20	Deferido
Vanêssia Gomes dos Santos	Artes Cênicas	Formação Cultural	30	Deferido
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Formação Cultural	Artes Visuais	25	Deferido
Williams Wilson de Santana	Artes Cênicas	Patrimônio Histórico e Cultural	32	Deferido

O indeferimento deve-se a falta de informações ou documentação válida conforme previsto no Edital. O profissional que tiver a solicitação de credenciamento indeferida poderá interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis, de 22 a 26 de abril de 2019, às 23:59.

O recurso deverá ser interposto no formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/7Kw0p7izkyg5vY1J2>

Simeí Lamarca  
Secretário da Cultura

**Extrato do contrato nº 015/15**

Processo CPL nº 2432/14  
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 015/15 – Prestação de Serviços de Desentupimento e Manutenção na Rede de Esgoto.  
Prazo: De 10/04/19 à 09/04/20  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Contratada: Petroski & Monteiro Ltda - EPP  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 09 de abril de 2019.  
Sorocaba, 15 de abril de 2019.  
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do contrato nº 003/19**

Processo nº 033/2019  
Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/16  
Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 003/19 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Apoio as Rotinas de Processamento de Informática e na Bilheteria Eletrônica.  
Prazo: De 14/04/19 à 13/07/19.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Contratada: Hema Engenharia Ltda.  
Ficam ratificadas as demais clausulas itens e subitens do referido contrato.  
Assinatura: 12 de abril de 2019.  
Sorocaba, 16 de abril de 2019.  
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos



**PORTARIA Nº 84.760/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ELIDIANE GOMES DE LIMA SANTANA, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de abril de 2019.  
Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.  
LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.761/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, JULIANE ROSA RODRIGUES, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de abril de 2019.  
Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.  
LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.762/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JANILDA APARECIDA GABRIEL, do cargo de Agente Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de abril de 2019.  
Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.  
LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.763/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2019.  
Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.  
LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.764/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, NATALIA COELHO BRUMER, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2019.  
Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.  
LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**Extrato do contrato nº 012/19**

Processo nº 076/19  
Fundamento Legal: art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Projetos Técnicos Complementares para a Construção do Posto Avançado de Fiscalização de Trânsito, a ser construído em uma área aproximada de 1.600 m2 localizada na rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona.  
Prazo: De 16/04/19 até 15/08/19.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Contratada: Tebroeck Industria e Comércio Ltda.  
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)/Total.  
Assinatura: 16 de abril de 2019.  
Sorocaba, 16 de abril de 2019.  
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos



**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 84.765/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, AGNES CORDEIRO DA SILVA, do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 17 abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.766/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SILVANA DE CASSIA GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 10 abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.767/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 10 abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.768/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 82.541/DICAF, de 28 de agosto de 2018, que nomeou VICTOR WILSON PINTO BASTOS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Sistemas, da Secretaria de Licitações e Contratos.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.769/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANILO KAORY YAMAUTI, para exercer, a partir de 22 de abril de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Sistemas, da Secretaria de Licitações e Contratos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.770/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, como presidente RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, como membros ALEX CRISTIANO DE AGOSTINO, ANA CRISTINA SORIANI BROSQUE MARTHO, FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ, MARISA LOPES SANTAGUIDA, RAFAEL PONTES ROHLOFF, RICARDO NOHAMA, RODRIGO KAZUSHI CARVALHO MIWA, SAMIR GARCIA e TATIANA NOGUEIRA DA GAMA, a partir de 12 de abril de 2019, cessando-se os efeitos das Portarias nº 82.127/DICAF, de 20 de junho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.771/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão do e-Social, prevista na Portaria SERH nº 02/2018, como presidente SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS e como membros efetivos, DANIELE DA CRUZ PICOLI, EUGÊNIO CARLOS VIEIRA, GABRIELA RODRIGUES DA MOTA, GISELE DOS SANTOS ANSELMO, JULIELLEN PEREIRA DOS SANTOS OLIVEI-

RA, LENIR REIS MONTEIRO, MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO, MUNIQUE MOTA GIORGETTI ALVES, PAULO SANTIAGO FRANÇA, PRISCILA MARQUES PEDRO ANTUNES DA SILVA e WALLACE AIRES GOMES DE LIMA, a partir de 12 de abril de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 84.270/DICAF, de 22 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.772/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO DA SILVA RODRIGUES, para exercer, a partir de 15 de abril de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atividades do Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.775/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 16 de abril de 2019, os efeitos da Portaria nº 82.366/DICAF, de 01 de agosto de 2018, que nomeou GABRIELA AYRES DOS SANTOS CHAGAS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.776/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GISELE REGINA MORA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2019, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 84.453/DICAF, de 29 de março de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**PORTARIA Nº 84.777/DICAF**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANTONIA APARECIDA DE SOUSA GALONE, para exercer, a partir de 16 de abril de 2019, em comissão, o cargo de Supervisor de Área da Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 08/2019**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 035.997-0/2017.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, a partir de 06 de maio de 2019, a funcionária ADRIANA FERRAZ AVENA, Telefonista Atendente, da Secretaria de Gabinete Central, com base no artigo 154, incisos I, X e XI, alínea b, do § único, do art. 159, alínea b, do § 1º, do artigo 188; inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos - em substituição



**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 053/2018.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2018  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE – ITEM 02.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA  
 Item 02: CAMA HOSPITALAR (FAWLER) INTANTIL  
 - Marca/Modelo: DESEMATEC  
 - Preço unitário: R\$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais)  
 - Quantidade: 05 (cinco) peças  
 Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 416/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 114/2018  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - LOTES 07 E 08  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
 VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2078  
 Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 30/2019  
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2019  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL (JORNAL CRUZEIRO DO SUL).  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL.  
 VALOR: R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais).  
 DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.90.04.122.7002.2072.  
 Paula Simone Magoga Luz  
 Chefe da Seção de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 802/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 201/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE COLCHÃO INFANTIL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
 Item: COLCHAO INFANTIL 1,30 X 0,60 X 0,10 M  
 - Marca: RELAFLEX  
 - Preço unitário: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).  
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) peças  
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 811/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 205/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA – ITENS 04 E 05.  
 VALOR: R\$ 41.242,50 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.  
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial 122/2017 – CPL 804/2017, destinado a prestação de serviços de limpeza nas unidades de urgência e emergência, que o recurso administrativo de reconsideração apresentado pela empresa SG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI - EPP, visando à reconsideração diante das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com o município, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu não conhecer o pedido e manter a decisão já proferida anteriormente. Sorocaba, 16 de Abril de 2019. Camila Fernanda de Paula - Chefe da Divisão de Contratos.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 001/2019  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019  
 OBJETO: SERVIÇO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS – LINGUAGEM DE SINAIS, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: RARIZ CULTURAL EIRELI - EPP  
 VALOR: R\$ 249.840,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).  
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.365.2001.2019.  
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 – CPL nº 204/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA E DOSE CERTA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/>. Sorocaba, 17 de Abril de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – CPL Nº 176/2019, destinado ao FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL. Sorocaba, 17 de Abril de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 – CPL Nº 197/2019, destinado à AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO. Sorocaba, 17 de Abril de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 – CPL Nº 828/2018, destinado à CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO 2019 PARA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O PROCON. REABERTURA DIA 07/05/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Abril de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 227/2017 - CPL nº 1147/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL, A UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA NORTE E A UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA OESTE – VERBA FEDERAL - SES. Que resolve ANULAR PARCIALMENTE a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de abril de 2019. Deusdete de Matos - Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba comunica com referência ao Pregão Presencial nº 045/2013 - CPL nº 498/2013, destinado à Prestação de serviço de Home Care para atender ao paciente M.S., que após julgamento do recurso apresentado contra a penalidade de multa e impedimento de licitar com o Município por 02 (dois) anos, apresentado pela empresa PRO CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, decidiu o Sr. Prefeito negar-lhe provimento, mantendo as penalidades aplicadas. Luciana Medeiros/ Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.